

Inscrição Mobiliária: **58484**
Auto de Infração/Multa nº **77510**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **SILUCLA-REPRESENTAÇÕES LTDA**
Inscrição Mobiliária: **65200**
Auto de Infração/Multa nº **77516**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA**
Inscrição Mobiliária: **54670**
Auto de Infração/Multa nº **72745**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **SPORT LINE TRANSPORTES LTDA**
Inscrição Mobiliária: **65761**
Auto de Infração/Multa nº **77520**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA**
Inscrição Mobiliária: **66866**
Auto de Infração/Multa nº **77523**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA**
Inscrição Mobiliária: **66866**
Auto de Infração/Multa nº **77524**
Valor: **600,0000 UFG**
Contribuinte: **SWEET ANIMALS COM.DISTR.PROD.VETERINARIOS LTDA**
Inscrição Mobiliária: **61304**
Auto de Infração/Multa nº **76420**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **TAVOLA CONSTRUTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **109.253**
Auto de Infração/Multa nº **72977**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **TAVOLA CONSTRUTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **109.253**
Auto de Infração/Multa nº **72978**
Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: **TAVOLA CONSTRUTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **109.253**
Auto de Infração/Multa nº **72979**
Valor: **50,0000 UFG**
Contribuinte: **TAVOLA CONSTRUTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Inscrição Mobiliária: **109.253**
Auto de Infração/Multa nº **72980**
Valor: **50,0000 UFG**
Contribuinte: **TECNOBRONZE LTDA**
Inscrição Mobiliária: **151772**
Auto de Infração/Multa nº **76694**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **TECNOBRONZE LTDA**
Inscrição Mobiliária: **151772**
Auto de Infração/Multa nº **76695**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **TECDEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **52638**
Auto de Infração/Multa nº **76908**
Valor: **571,2264 UFG**
Contribuinte: **TECDEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **52638**
Auto de Infração/Multa nº **76909**
Valor: **571,2156 UFG**
Contribuinte: **TECDEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **52638**
Auto de Infração/Multa nº **76910**
Valor: **380,8128 UFG**
Contribuinte: **TECDEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME**

Inscrição Mobiliária: **52638**
Auto de Infração/Multa nº **76911**
Valor: **200,0000 UFG**
Contribuinte: **TECDEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **52638**
Auto de Infração/Multa nº **76912**
Valor: **200,0000 UFG**
Contribuinte: **TECDEL COMERCIAL ELETRICA LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **52638**
Auto de Infração/Multa nº **76913**
Valor: **200,0000 UFG**
Contribuinte: **TRANSPORTES E COMERCIO GERMER LTDA**
Inscrição Mobiliária: **58983**
Auto de Infração/Multa nº **77514**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **TUIGUI TOY S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **58262**
Auto de Infração/Multa nº **77508**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **VAGNER BRUNCO UEHARA ME**
Inscrição Mobiliária: **60297**
Auto de Infração/Multa nº **76417**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **VITAL SPORT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **157773**
Auto de Infração/Multa nº **77309**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **WANDERLEY VILLARRUBIA PERES ME**
Inscrição Mobiliária: **53084**
Auto de Infração/Multa nº **72153**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **WOLD CAR MECANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA ME**
Inscrição Mobiliária: **60062**
Auto de Infração/Multa nº **76422**
Valor: **300,0000 UFG**
Contribuinte: **YOLE ROSSATO CORREA FANHANI ME**
Inscrição Mobiliária: **61065**
Auto de Infração/Multa nº **76423**
Valor: **300,0000 UFG**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 082/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a a Licença de Funcionamento MEI nº 1246/10 expedida e a Licença de Funcionamento MEI Especial de antecipação e prorrogação nº 1038/11, razão social: **ROSALVO SANTOS ARAGÃO**, estabelecido à Rua Stenio, 04 – Parque Primavera – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

Edital nº 083/2011 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de Agosto de 2011 os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

| PA nº | Razão Social | vencimento |
|-----------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 42.738/06 | Centro Automotivo Trevo de Bonsucesso Ltda. | 04/08/11 |
| 33.464/09 | Altec Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. | 06/08/11 |
| 21.989/02 | Guarulhos Comércio de Sucatas Ltda. | 07/08/11 |
| 39.258/09 | Fundação para desenvolvimento da Educação | 31/08/11 |
| 53.473/06 | Auto Posto G5 Ltda. | 31/08/11 |
| 10.163/06 | SHELL SAND Ind. E Com. De Moldes p/Fundação Ltda. | 28/08/11 |
| 25.678/06 | Jomarca Industrial de Parafusos Ltda. | 27/08/11 |
| 10.682/07 | Nord Motoredutores do Brasil Ltda. | 26/08/11 |
| 14.390/08 | Favos D'Mel II Pães e Doceira Ltda. EPP | 26/08/11 |
| 49.529/05 | Barcelona Comércio Varejista e Atacadista S/A | 26/08/11 |
| 30.293/02 | Ferreira e Gonçalves Empreendimentos Turísticos Ltda. | 26/08/11 |
| 23.726/04 | Orsine Comércio de Gás Ltda. | 26/08/11 |
| 1.903/00 | Auto Posto Ferrari Ltda. | 25/08/11 |
| 26.076/05 | Adesivos Lumar Indústria e Comércio Ltda. | 21/08/11 |
| 54.701/07 | Mobensani Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda. | 20/08/11 |
| 42.434/06 | Transilva – Transportes e Logística Ltda. | 17/08/11 |
| 16.240/01 | Sofape S/A. | 14/08/11 |
| 16.114/05 | Açotubo Indústria e Comércio Ltda. | 13/08/11 |
| 10.745/09 | Brasil Bus Comércio de Carrocerias e Peças Ltda. | 13/08/11 |
| 10.742/09 | Marcopolo S/A. | 13/08/11 |
| 7.576/06 | Interlub Brasil Indústria e Comércio de Óleo Ltda. | 12/08/11 |
| 40.691/07 | Rodowessler Peças e Serviços Ltda. | 10/08/11 |
| 50.375/08 | Multieixo Implementos Rodoviários Ltda. | 10/08/11 |
| 39.572/07 | Associação Cristã de Moços de São Paulo | 07/08/11 |
| 9.241/98 | Prec-Tech Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda. | 07/08/11 |

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2011

O Gestor do DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – Sr. Rui Bernardes, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM todos os PERMISSIONÁRIOS que comercializam PEIXES ORNAMENTAIS E AFINS na CENTRAL DE ABASTECIMENTO – DR. HORÁCIO DE ALMEIDA, Parque Cecap a comparecerem a uma das Unidades do FÁCIL até o

dia 01 de setembro de 2011, para darem atendimento aos termos do OFÍCIO N.º 006/11 - SDU04.

Senhores (as):-

ADAILTON DONEGA – MATRÍC. Nº 01
ADEMAR OTSUKA – MATRÍC. Nº 02
ALIRIO CAMARGO – MATRÍC. Nº 03
ANTONIO R. DOS SANTOS – MATRÍC. 04
ASSIS GOMES PEREIRA – MATRÍC. Nº 05
BENEDITO PINHEIRO – MATRÍC. Nº 06
BERNARDO A. DA SILVA JÚNIOR – MATRÍC. Nº 07
CARLOS KAOR KIKUCHI – MATRÍC. Nº 08
CARMO DOMINGOS DE FARIAS – MATRÍC. Nº 09
DEBORA PEREIRA GEVAERD – MATRÍC. Nº 10
FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR – MATRÍC. Nº 11

FERNANDO BONONI – MATRÍC. Nº 12
FRANCISCO CASTREZANA SANCHES – MATRÍC. Nº 13
GUILHERME DE ARAÚJO FURTADO – MATRÍC. Nº 14
HENRIQUE HASS NETO – MATRÍCULA Nº 15
HIROYUKI KOHATA – MATRÍC. Nº 16
HOBBY'S AQUARIOS LTDA. – MATRÍC. Nº 17
ISAAC DIAS – MATRÍC. Nº 18
IVO BRAGA AFONSO – MATRÍC. Nº 19
JOÃO ODAIR PAULETTI – MATRÍC. Nº 20
JOSÉ CARLOS MALOSTE – MATRÍC. Nº 21
JOSÉ MARIA MIRANDA – MATRÍC. Nº 22
JOSÉ MAURÍCIO S. GIMENEZ – MATRÍC. Nº 23
JOSÉ RODRIGUES DE PAULA – MATRÍC. Nº 24
LEANDRO P. FERREIRA – MATRÍC. Nº 26
LENI LUZINETE DA RUZ – MATRÍC. Nº 27
LUÍS HOKI MICHITA – MATRÍC. Nº 28
MADALENA SAINEN – MATRÍC. Nº 29
MANOEL RIBEIRO DE SEIXAS – MATRÍC. Nº 30
MARCELA PALUMBO GERODETTI – MATRÍC. Nº 31
MARCÍLIO PEREIRA NASCIMENTO – MATRÍC. Nº 32
MAURICIO KOICHI FUKUYAMA – MATRÍC. Nº 33
MAURO MASSARO MOTUKUBO – MATRÍC. Nº 34
OSWALDO COELHO DE ALMEIDA – MATRÍC. Nº 35
PAULO NILSON DIAS REIS – MATRÍC. Nº 36
PAULO ROBERTO C. SANTOS – MATRÍC. Nº 37
PETER ALEXANDER SAUTER – MATRÍC. Nº 38
RENATO TIKARA OBASE – MATRÍC. Nº 39
RICARDO BIANCO – MATRÍC. Nº 40
ROBERTO ANTONIO DE GODOY – MATRÍC. Nº 41
ROBSON FERNANDO INÁCIO – MATRÍC. Nº 42
RODRIGO ALVES DA SILVEIRA GATO – MATRÍC. Nº 43
SÉRGIO PAIXÃO – MATRÍC. Nº 44
SÉRGIO RODRIGUES PINHEIRO – MATRÍC. Nº 45
SÉRGIO YUKISHIGUE SHIBA – MATRÍC. Nº 46
SÔNIA MARIA DE FREITAS – MATRÍC. Nº 47
SIDNEY YOSHIMI USSUKI – MATRÍC. Nº 48
TADAHIRO ADACHI – MATRÍC. Nº 49
TAKAO NAKAZAWA – MATRÍC. Nº 50
TARCÍSIO NEVES CERQUEIRA – MATRÍC. Nº 51
TSUNEO YAMAUCHI – MATRÍC. Nº 52
VITÓRIO COSTA FREIRE – MATRÍC. Nº 53
WALDINEI CHICARELLI DE ANDRADE – MATRÍC. Nº 54
WILSON MORIO SUZUKI – MATRÍC. Nº 55

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº.: 037/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **24 de agosto de 2011** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

Processo nº: 11.520/2008

Requerente: HENRYK KLEINER
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 54.823

Relator: Miguel Francisco Mart ello

Processo nº: 15.846/2008

Requerente: REGINA SPAZIANI GARCIA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.430

Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 27.375/2008

Requerente: PAULO SÉRGIO VARGAS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.577

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 32.593/2008

Requerente: FISIOMED CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.776

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 32.840/2008

Requerente: MOTEL CONTIGO LTDA EPP
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63.774

Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 39.206/2008

Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.055

Relator: José Ricardo Augusto

Processo nº: 42.617/2008

Requerente: LIGIA ALVES MAIA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 5.359

Relator: Marcos César Parrula

Processo nº: 51.414/2008

Requerente: FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.871

Relator: José Ricardo Augusto

Processo nº: 7.037/2009

Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48.406

Relator: José Ricardo Augusto

Processo nº: 7.038/2009

Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 28.601

Relator: José Ricardo Augusto

Processo nº: 40.379/2009

Requerente: SYLVIO PEREIRA BARBOSA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 49.194

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

Processo nº: 54.128/2009

Requerente: JOÃO NERY DOS SANTOS CASSEMIRO
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49.023
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: 53.177/2010
Requerente: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PINTO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.399
Relator: Marcos César Parrula
É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.
Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

SECRETARIA DE OBRAS

REVOGAÇÃO

TP Nº: 019/2009-SO – PA 43.949/2.009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos intertravados e passeio em concreto na Estrada da Parreira – trecho entre a Estrada do Morro Grande até a Rua dos Anjos – Vila Carmela – Bonsucesso – Guarulhos – SP.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 11/2011-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 6.548 de 20 de agosto de 2009, no Decreto Municipal n.º 26.966 de 05 de novembro de 2009 e, especialmente o contido na Portaria n.º 005/2011-STT de 27 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 5º da Portaria n.º 005/2011-STT de 27 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O estudante portador deste cartão terá direito a aquisição da cota mensal de 54 (cinquenta e quatro) tarifas com desconto no mês de Setembro de 2011.

§ 1º - A partir do mês de Outubro de 2011, o estudante portador deste cartão passará a ter direito a aquisição da cota mensal de 60 (sessenta) tarifas com desconto.

§ 2º - Os benefícios constantes do caput deste artigo, bem como, do § 1º, estão garantidos, desde que, o estudante comprove a sua efetiva frequência em entidade escolar, conforme especificado nesta portaria.

§ 3º - Se eventualmente o estudante deixar de efetuar sua compra no mês, não será permitida a aquisição cumulativa no mês seguinte.”

Artigo 2º - O Artigo 9º da Portaria n.º 005/2011-STT de 27 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º - O calendário de recarga para o Cartão Escolar obedecerá ao seguinte critério:

I – nos meses de Janeiro e Julho não haverá recarga no sistema;

II – nos meses de Fevereiro até Junho e de Agosto a Novembro – recarga normal até 60 (sessenta) tarifas com desconto;

III – no mês de Dezembro – recarga máxima de 30 (trinta) tarifas com desconto.

§ 1º - Excepcionalmente no mês de Setembro de 2011, a recarga normal será de até 54 (cinquenta e quatro) tarifas com desconto.

Parágrafo único – A recarga do Cartão Escolar ocorrerá até o dia 15 de Dezembro de cada ano.”

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12/2011-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 6.548 de 20 de agosto de 2009, no Decreto Municipal n.º 26.966 de 05 de novembro de 2009 e, especialmente o contido na Portaria n.º 006/2011-STT de 04 de março de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 5º da Portaria n.º 006/2011-STT de 04 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O professor portador deste cartão terá direito a aquisição da cota mensal de 54 (cinquenta e quatro) tarifas com desconto no mês de Setembro de 2011.

§ 1º - A partir do mês de Outubro de 2011, o professor portador deste cartão passará a ter direito a aquisição da cota mensal de 60 (sessenta) tarifas com desconto.

§ 2º - Os benefícios constantes do caput deste artigo, bem como, do § 1º, estão garantidos, desde que, o professor comprove o seu registro funcional em entidade escolar, conforme especificado nesta portaria.

§ 3º - Se eventualmente o professor deixar de efetuar sua compra no mês, não será permitida a aquisição cumulativa no mês seguinte.

§ 4º - O professor deverá optar junto a um dos postos de atendimento, entre o Cartão Escolar ou Cartão Vale Transporte (VT) eventualmente fornecido pelo seu empregador.

§ 5º - Não sendo feita a opção constante do parágrafo anterior e, considerando não ser permitido o acúmulo de 02 (dois) benefícios de igual finalidade pelo mesmo usuário, a Secretária de Transportes e Trânsito cancelará automaticamente o cartão escolar do usuário.

Artigo 2º - O Artigo 10 da Portaria n.º 005/2011-STT de 27 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 10º - O calendário de recarga para o Cartão Escolar obedecerá ao seguinte critério:

I - nos meses de Janeiro e Julho não haverá recarga no sistema;

II - nos meses de Fevereiro até Junho e de Agosto a Novembro - recarga normal até 60 (sessenta) tarifas com desconto;

III - no mês de Dezembro - recarga máxima de 30 (trinta) tarifas com desconto.

§ 1º - Excepcionalmente no mês de Setembro de 2011, a recarga normal será de até 54 (cinquenta e quatro) tarifas com desconto.

Parágrafo único - A recarga do Cartão Escolar ocorrerá até o dia 15 de Dezembro de cada ano.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n.º 013 /11-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância das alterações do sentido de circulação em vias do Jardim Vila Fátima, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação, no Jardim Vila Fátima:

I. Rua José Manoel Martins da Cunha, no trecho compreendido da Rua Maria de Fátima Kida até a Av. Otávio Braga de Mesquita, neste sentido;

Artigo 2º: A presente Portaria entrará em vigor no dia 23/08/2011, à partir das 08h00, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n.º 014 /11-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância das alterações do sentido de circulação em vias do Jardim Vila Fátima, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar mão dupla de direção, no Jardim Vila Fátima:

I. Rua Catarina Titoneli da Silva, em toda sua extensão.

Artigo 2º: A presente Portaria entrará em vigor no dia 23/08/2011, à partir das 08h00, revogadas as disposições em contrário.

ATA

Audiência Pública sobre o processo licitatório para a contratação de pessoas físicas para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guarulhos.

Às 10 horas do dia 25 de julho de 2011, no auditório do Teatro Adamastor do Pimentas, localizado na Estrada do Caminho Velho, nº 333 - Pimentas, nesta cidade de Guarulhos, teve início a Audiência Pública, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 8 de julho de 2011, com o objetivo de se promover o debate público sobre o objeto da futura licitação para a contratação de pessoas físicas para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guarulhos.

O cerimonial da Secretaria de Transportes e Trânsito

(STT), responsável pela organização do evento público, deu início ao debate chamando as seguintes autoridades para a composição da mesa: Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito; Celso Masson, Secretário-Adjunto de Transportes e Trânsito; Luiz Barbosa de Araújo, Assessor Especial de Gestão; Rodrigo Toledo França, Assessor Especial de Gestão; e Arnaldo Caputo Gomes, Gestor do Departamento de Transportes.

Composta a mesa dos trabalhos, foi anunciada a Presidência desta Audiência Pública, que ficou a cargo do senhor Atílio André Pereira.

Ato contínuo, Rodrigo Toledo França leu as regras pelas quais esta Audiência Pública seria regida, a fim de dar ciência a todos os convidados presentes.

O Presidente da mesa informou a presença ilustre dos seguintes vereadores: Edmilson Americano, José Luiz, Professor Auriel e Romildo Rosas. Convidou-os a tomar assento na mesa dos trabalhos.

Ato contínuo, deu-se início à apresentação do senhor Presidente sobre o sistema de transporte público coletivo de passageiros no Município de Guarulhos, abarcando-se, principalmente, a modalidade "alimentador", a criação do Bilhete Único e as linhas gerais da nova licitação do sistema de transporte público.

Após a apresentação, deu-se início à formulação das perguntas orais, seguindo-se a ordem cronológica de prévia inscrição. Durante a leitura das regras, os convidados presentes foram informados do tempo limite de 2 minutos para a formulação das perguntas e sugestões orais. Concomitantemente, os interessados também fizeram uso das perguntas e sugestões por escrito, redigidas em formulário próprio, entregue a todos os convidados presentes, sem a necessidade de prévia inscrição. As perguntas e sugestões por escrito também foram encaminhadas à mesa dos trabalhos para resposta.

As perguntas foram sistematizadas e agrupadas em número de dez a fim de facilitar as respostas. Feitas as primeiras dez perguntas, o Presidente da mesa passou a respondê-las. A mesa, apesar da faculdade de impugnar perguntas impertinentes ou alheias ao objeto desta Audiência Pública, não o fez, permitindo-se o amplo debate.

Os convidados presentes foram, ainda, informados que, em função do grande número de questões formuladas, aquelas que versaram sobre problemas pontuais e de maior especificidade seriam respondidas por escrito, oportunamente.

Terminado o período de meia hora, reservado para a inscrição prévia, foi aberta nova rodada de dez perguntas. Nada obstante, o Presidente da mesa informou sobre a quantidade de 23 perguntas formuladas por escrito que seriam respondidas oralmente.

No curso final das respostas às perguntas da segunda e última rodada de perguntas e respostas, iniciadas aproximadamente às 11h50min, um grupo de convidados presentes, não observando as regras gerais que foram aprovadas para o desenvolvimento da presente Audiência Pública, provocaram distúrbios comportamentais consistentes em vaias, gritos e palavras de ordem, com o claro e único propósito de perturbar o bom andamento dos trabalhos, impedindo a continuidade das respostas, e levando os membros da mesa de trabalhos a declararem por encerrada a Audiência Pública.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, a qual foi lida e assinada pelos membros da mesa de trabalhos, abaixo assinados, dando-se por finalizada esta Audiência Pública às 12h20min. Mister ressaltar que nenhum dos convidados presentes requisitou cópia desta Ata, como tampouco fez constar sua assinatura.

Guarulhos, 25 de julho de 2011.

Ltda; Proc. 33287/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33288/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33289/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33293/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33299/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33300/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33302/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33303/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33304/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33309/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33323/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33324/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33325/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33326/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33331/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33341/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33348/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda.

ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 09.08.2011.

Às 09 horas do dia 09 de agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **35 (trinta e cinco)** processos, sendo convertidos em **diligência** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **(12 (doze))** julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 33222/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33224/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33227/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33233/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33234/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33236/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33245/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33247/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33253/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33254/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33259/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33316/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33318/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33322/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33327/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33328/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33330/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33332/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33333/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33336/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33337/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33339/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33340/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 169/11-FMS PA 33693/11-SS RC 353/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RATICIDA ANTICOAGULANTE 5g e 20g RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 31/08/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 31/08/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 31/08/11 às 9h PE 172/11-FMS PA 34767/11-SS RC 363/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE ÓRTESES DENNIS BROWN COMPLETAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 31/08/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 31/08/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 31/08/11 às 9h PE 173/11-FMS PA 38112/11-SS RC 391/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CALÇADO PRIVATIVO (TAMANCO HOSPITALAR) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/09/11 às 9h PE 174/11-FMS PA 20843/11-SS RC 224/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (TERMOMETRO DIGITAL E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 02/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 02/09/11 às 9h30 LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PE 155/11-FMS PA 24213/11-SS RC 274/11-FMS Objeto Em virtude de alterações efetuadas no lote 11 do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/09/11 às 9h30 PE 159/11-FMS PA 24212/11-SS RC 273/11-FMS Objeto Em virtude de impugnação ao edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/09/11 às 9h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde **TORNAR SEM EFEITO**

Da Publicação do dia 16/08/11 PE 169/11-FMS PA 23958/11-SS RC 270/11-FMS Quanto às demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas PENALIDADE / ADVERTÊNCIA E MULTA Termo de Deliberação 22/2011-CAL

Aplicar à empresa GUIMA CONSECO, CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA as penalidades de Advertência e Multa de 10% sobre o valor do contrato, ou seja R\$ 174.680,00 por descumprimento de obrigações decorrentes do ajuste; nos termos do disposto no item 6.1 (letras "a" e "b") e item 6.2 (letra "f") do Contrato de Prestação de Serviços 113/08-FMS PA 6281/08-SS, e com fundamento no artigo 87, incisos I e II da Lei 8666/93 e demais alterações, abrindo-se o prazo de recurso de 05 dias úteis, com fundamento no art. 109 da Lei de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PE 232/10-FMS PA 53167/10-SS RC 474/10-FMS PE 130/11-FMS PA 22836/11-SS RC 254/11-FMS PE 132/11-FMS PA 18154/11-SS RC 189/11-FMS PE 145/11-FMS PA 20828/11-SS RC 218/11-FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 21536/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 10002/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/2011. Assinatura: 08/08/2011. Objeto: Fornecimento de Cestas básicas para tratamento de pacientes portadores de Tuberculose. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 59.346,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: 88/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13602/2010-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018-01/2011-FMS. AO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO N.º 026-01/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GOLFINHO COM. E SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Assinatura: 15/08/2011. Objeto: - REAJUSTAMENTO, serve o presente para APOSTILAR o item 3 - subitem - 3.1. , 3.1.1 e 3.1.1.1 - VALOR do Termo de Prorrogação e Aditamento n.º 026-01/2011-FMS, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/06/2011.

| | |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| Atílio André Pereira | Celso Masson |
| Secretário de Transportes e Trânsito | Secretário-Adjunto de Transportes e Trânsito |
| Luiz Barbosa de Araújo | Rodrigo Toledo França |
| Assessor Especial de Gestão | Assessor Especial de Gestão |
| Arnaldo Caputo Gomes | |
| Gestor do Departamento de Transportes | |

OBSERVAÇÃO: compõem a presente Ata as regras gerais pelas quais esta Audiência Pública foi regida e que foi lida a todos os convidados presentes logo após a abertura oficial dos trabalhos, como também a lista de presença assinada por todos os convidados presentes no Auditório do Teatro Adamastor do Pimentas por ocasião da realização desta Audiência Pública.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Sr. Secretário de Transportes e Trânsito, Atílio André Pereira, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23.585/2006, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o disposto no VIII da referida Lei, conforme segue:

PA 35168/2011.

CONTRATADA:Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos. Valor: R\$ 64.816,00.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 02.08.2011.

Às 09 horas do dia 02 de agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a

Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **40 (quarenta)** processos, **40 (quarenta)** julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 33223/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33225/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33226/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33229/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33230/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33231/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33235/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33237/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33239/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33240/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33243/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33248/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33255/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33256/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33260/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33262 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33263/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33268/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33270/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33271/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33273/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33275/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 33278/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|-------------------------------------------------------|------------|
| 58.156/08 | 7.925/11 | Nancy Ribeiro Ferdinando | Deferido |
| 58.714/08 | 12.797/11 | Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico | Deferido |
| 62.084/08 | 24.085/10 | Grupo Mais Sorriso Assistência Odontológica Ltda | Deferido |
| 62.084/08 | 48.656/10 | Grupo Mais Sorriso Assistência Odontológica Ltda | Deferido |
| 62.084/08 | 48.657/10 | Grupo Mais Sorriso Assistência Odontológica Ltda | Deferido |
| 62.084/08 | 16.834/11 | Grupo Mais Sorriso Assistência Odontológica Ltda | Deferido |
| 7.464/09 | 10.426/11 | Maria Lucia Barbuiani | Deferido |
| 9.108/09 | 8.366/11 | Maria Auxiliadora dos Reis Stangari | Deferido |
| 13.323/9 | 46.584/10 | Cleber César Campos | Deferido |
| 13.323/09 | 9.642/11 | Cleber César Campos | Deferido |
| 31.571/09 | 1.903/11 | Ricardo Ferreira de Souza | Deferido |
| 41.494/09 | 17.666/11 | César Lacerda Alves ME | Deferido |
| 8.280/10 | 12.134/11 | Microsom Centro de Apoio Auditivo Ltda ME | Deferido |
| 18.232/10 | 17.027/11 | Centro de Otorrinolaringologia de Guarulhos SC Ltda | Deferido |
| 46.385/10 | * | Aclivet Analises Clinicas Veterinárias Ltda ME | Deferido |
| 54.907/10 | 7.232/11 | M Monteleone ME | Deferido |
| 57.854/10 | * | Ceogs Centro Odontológico de Guarulhos Ltda | Deferido |
| 57.854/10 | 9.790/11 | Ceogs Centro Odontológico de Guarulhos Ltda | Indeferido |
| 63.640/10 | * | Marcos Aricieri Ribeiro | Deferido |
| 5.676/11 | * | Maria de Lourdes de Jesus Moraes | Deferido |
| 19.391/11 | * | Holding Clinica de Psicologia Ltda | Deferido |
| 22.414/11 | * | Claudia Regina Antonio | Deferido |
| 27.846/11 | * | Iaci Medicina do Trabalho SS Ltda | Deferido |
| 32.752/11 | * | Ceogs Centro Odontológico de Guarulhos Ltda | Deferido |
| 37.910/11 | * | Platina Distribuidora de Alimentos Ltda | Deferido |
| 27.249/03 | 12.837/11 | Health Total Medicina e Segurança do Trabalho SC Ltda | Deferido |
| 40.472/03 | 43.146/10 | Micael Iwamoto | Deferido |
| 23.225/04 | 42.437/10 | Daniel Freire Iwata | Deferido |
| 3.602/05 | 45.285/10 | Vanessa Lex Lourenço | Deferido |
| 18.772/05 | 15.711/11 | Fisio City SS Ltda | Deferido |
| 31.967/06 | 11.107/11 | Óptica Gryphon Ltda | Deferido |
| 26.745/06 | 40.250/10 | Globodente Clinica Odontológica Ltda | Deferido |
| 26.745/06 | 13.485/11 | Globodente Clinica Odontológica Ltda | Deferido |